

19/01/2024

APEOESP

07

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

SEDUC DIVULGA RESOLUÇÃO E CRONOGRAMA PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DOS PROFESSORES DA CATEGORIA O

Tempo de serviço foi incorporado na classificação, como conquistado pela APEOESP em conjunto com a mobilização da base da categoria dia 9 de janeiro

Os documentos serão analisados no decorrer do dia pela Diretoria e Departamento Jurídico da APEOESP

CONTINUAMOS NA LUTA POR:

- ➔ Pagamento de salários em janeiro e fevereiro
- ➔ Prorrogação dos contratos iniciados em 2020 até 31/12/2023 para recebimento da diferença salarial de dezembro
- ➔ Pagamento das férias
- ➔ Pagamento de rescisão contratual aos demitidos
- ➔ Pagamento imediato do bônus
- ➔ Convocação de todos os aprovados no concurso para ocuparem 100 mil vagas
- ➔ Regularização dos repasses ao INSS
- ➔ Condições de trabalho a todas as professoras e professores
- ➔ Direito ao IAMSPE
- ➔ Pagamento integral do piso salarial nacional a todos os professores e professoras, da ativa e aposentados, não como abono complementar
- ➔ Não à municipalização
- ➔ Devolução dos valores confiscados de aposentados e pensionistas
- ➔ Revogação da reforma do ensino médio e ampliação das aulas de artes, filosofia, sociologia
- ➔ Não ao fechamento de classes
- ➔ Não ao corte de verbas da Educação
- ➔ Demais reivindicações

Secretaria de Comunicação

A Secretaria Estadual da Educação (SEDUC), publicou no Diário Oficial de 19 de janeiro a Resolução SEDUC 2/2024 e a Portaria CGRH 3/2024, contendo as regras e cronograma da atribuição de aulas dos professores e das professoras da categoria O.

Como havíamos informado no APEOESP Informa Urgente Nº 6/2024, em decorrência da mobilização da categoria e do nosso diálogo com o Secretário Executivo da SEDUC no dia 9 de janeiro, será considerado o tempo de serviço dos(as) professores(as), nos seguintes termos:

A classificação dos docentes contratados e os candidatos à contratação deverá observar a seguinte ordem de prioridade quanto à formação: habilitados e qualificados.

A pontuação final da classificação será composta pelo somatório dos seguintes critérios e com o peso correspondente:

1 – Pontuação Final resultado do Processo Seletivo Simplificado corresponderá a 90% da pontuação final;

2 – Tempo de Magistério corresponderá a 10% da pontuação final.

Considera-se como Tempo de Magistério o período corrido trabalhado como professor na regência de classes dos anos iniciais do Ensino Fundamental e na ministração de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental e séries do Ensino Médio em escolas municipais, estaduais, federais e privadas, desprezando-se as concomitâncias de períodos quando houver.

Para fins de desempate, será considerado o tempo de magistério público estadual, no âmbito da Secretaria da Educação.

CRONOGRAMA - PRINCIPAIS DATAS:

Inscrições – de 19/01, partir das 18h até o dia 23/01/2024, às 23h59min (desde que esteja devidamente inscrito e classificado no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio).

Os professores devem:

- ➡ Informar e comprovar a formação indicada no momento de inscrição do Concurso.
- ➡ Informar e comprovar o Tempo de Magistério, anexando o arquivo correspondente.

- Optar por uma das Diretorias de Ensino indicadas no momento de inscrição do Concurso.
- Manifestar interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI.

Datas da atribuição inicial - participantes do concurso:

Dia 02/02/2024 - das 8h às 12h - Conferência e ajustes no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital;

Das 13h do dia 02/02/2024 às 23h59min do dia 04/02/2024 - Manifestação de interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados – Habilitados e Qualificados, em nível de Diretoria de Ensino;

Das 8h do dia 05/02/2024 até as 18h do dia 07/02/2024 - Atribuição de Aulas aos candidatos à contratação e docentes contratados – Habilitados e Qualificados – nesta ordem, em nível de Diretoria de Ensino.

Atribuição - Banco de Talentos (PEBI):

08/02/2014 - das 8h às 23h59min - Manifestação de interesse dos candidatos à contratação e docentes contratados;

09/02/2024 - ETAPA I - das 8h às 18h - Atribuição de Classes para composição da carga horária, de acordo com a classificação em nível de Diretoria de Ensino.

Recondução de Projetos da Pasta:

A partir do 24/01/2024 até o dia 02/02/2024:

- Fundação Casa;
- Sistema Prisional;
- Centro de Estudos de Línguas - CEL;
- Centros Estaduais de Educação para Jovens e Adultos - CEEJA;
- Classe Hospitalar;
- Atendimento Domiciliar;
- Docente atuando como Professor Articulador do Programa Escola da Família e do Período Noturno do Programa Ensino Integral - PEI;

- Professor do Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação - PROATEC, atuando no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista;
- Sala e Ambiente de Leitura (escolas de tempo parcial ou integral).

SEDUC esclarece que data limite do tempo de magistério é 30 de novembro de 2023

Por meio do CEMOV – Centro de Ingresso e Movimentação, a SEDUC esclareceu que a data limite para o tempo de magistério a ser considerado para a classificação é 30 de novembro de 2023.

Esclareceu também que o período de interrupção de exercício durante a vigência contratual não poderá ser considerado como tempo de magistério.

O CEMOV também disponibilizou o seguinte modelo de declaração:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO

TIMBRE / CARIMBO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE MAGISTÉRIO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de pontuação por Tempo de Magistério para fins de classificação no Processo Regular de Atribuição de Aulas 2024, visando à contratação de Professor de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que o(a) Sr.(a) _____

R.G. nº _____, UF _____exerceu nesta unidade a experiência profissional de magistério, sem exclusão de qualquer tipo de evento funcional, o (cargo/função/emprego/atividade/serviço) de _____ no período de ____ / ____ / _____ a ____ / ____ / _____, contando com _____ dias trabalhados.(***)

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome, assinatura cargo/função da autoridade responsável pelo órgão de RH ou pela Instituição de ensino.

(***) Conforme Comunicado CGRH de 19-01-2024, a data-limite para a contagem do Tempo de Magistério é estabelecida até o dia 30 de novembro de 2023.

Acesse a íntegra da Resolução SEDUC 2/2024 por meio do link:

RESOLUÇÃO SEDUC - 2, DE 18/01/2024:

<http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/professor/resolucao-seduc-2-de-18-01-2024/>

Portaria CGRH 03, de 18-01-2024

<http://www.apeoesp.org.br/publicacoes/professor/portaria-cgrh-03-de-18-01-2024/>

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS CONTINUAR A SER FEITO NO MÊS DO ANIVERSÁRIO

O Governo do Estado publicou o Decreto 68.306, de 16 de janeiro, o qual estabelece normas para os servidores públicos estaduais, quais devem se recadastrar pela plataforma sou.sp.gov.br.

Diante, porém, de informações desencontradas, que preocupam sobretudo os aposentados, esclarecemos:

O decreto se refere aos servidores em atividade.

O recadastramento de aposentados e pensionistas continua a ser regulado pela SPPREV que, em seu portal, estabelece as normas para esta finalidade. Assim, de acordo com o artigo 2º da Portaria SPREV nº 295, de 4 de dezembro de 2023:

“Art. 2º - O recadastramento deverá ser realizado no mês do aniversário do beneficiário (exceto o universitário).”

Aposentados e pensionistas podem, no mês do aniversário, se recadastrar pelos seguintes meios:

- Preferencialmente, por meio de biometria facial, via aplicativo SOU.SP.GOV.BR, o qual é integrado com o GOV.BR.
- No Banco do Brasil presencialmente ou por seu representante legal, nas agências localizadas em território brasileiro.
- Presencialmente, na sede ou em um dos escritórios regionais da São Paulos Previdência – SPPREV.

IAMSPE DIVULGA TUTORIAL SOBRE MARCAÇÃO DE CONSULTAS

O IAMSPE lançou um serviço online de marcação de consultas no Hospital do Servidor Público Estadual (HSPE), cujo tutorial (passoapasso), pode ser encontrado no portal do Instituto: <https://www.iamspe.sp.gov.br/>.

Além do novo serviço para o HSPE, o usuário também pode ser atendido na rede credenciada ao IAMSPE. Confira os contatos na página: <https://www.iamspe.sp.gov.br/rede/index.php>

Para solicitar o agendamento, basta ter o login e senha de acesso ao “Portal do Beneficiário” do site do IAMSPE.

Para solicitar consulta:

- Acesse o site do IAMSPE (<https://www.iamspe.sp.gov.br/>);
- Clique em “SOLICITE SUA CONSULTA”;
- Em seguida aperte o botão, “NO HSPE”;
- Na página seguinte, clique no link para solicitar a sua consulta;
- Faça login com o número de carteirinha, CPF ou e-mail e senha cadastrada;
- No menu superior, aperte “Solicitações”;
- Posteriormente, “Consultas”;
- Dê “Ok” à mensagem na tela;
- Confira os dados exibidos na página e, caso seja necessário, atualize as informações da seção “Dados retorno” caso considere necessário;
- Pressione o botão continuar na parte inferior da página;
- Na tela seguinte, estão disponíveis para escolha as opções: “Tipo de consulta”, “Especialidade”, “Subespecialidade” e “Possui Encaminhamento”;
- Após a sinalização adequada, clique em “Enviar solicitação”;
- Conclua o processo pressionando “Ok” na mensagem seguinte;
 - É possível verificar as solicitações atendidas em “Minhas Agendas”.

Permanecem funcionando normalmente o atendimento na rede credenciada por telefone, confira os números de cada instituição no site: <https://www.iamspe.sp.gov.br/rede/index.php>.